



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

## PROJETO DE LEI Nº 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

*CONCEDE AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL RECOMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA A TÍTULO DE REVISÃO GERAL ANUAL PREVISTA PELO INCISO X, DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

A Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a corrigir em 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) o vencimento dos servidores públicos efetivos e dos cargos em comissão, a título de revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, com base na variação estimada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder o aumento real de 1,29% (um vírgula vinte e nove por cento) para vencimento dos servidores públicos efetivos e os cargos em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Art. 3º Fica o Poder Legislativo autorizado a corrigir em 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) o subsídio dos Vereadores e do Vereador Presidente, com base na variação estimada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, a título de revisão geral anual, prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e art. 2º da Lei nº 1.385, de 21 de julho de 2020.

Art. 4º Ficam atualizados os anexos I e III da Lei nº 1.263, de 31 de março de 2016, passarão a vigorar com a redação dos anexos I e II desta lei.

Art. 5º Fica atualizado o anexo I da Lei nº 1.116, de 30 de novembro de 2011, passará a vigorar com a redação do anexo III desta lei.

Art. 6º Fica o Poder Legislativo autorizado a corrigir em 9,64% (nove vírgula sessenta e quatro por cento) o valor da diária instituída pela Lei nº 1.325, de 21 de dezembro de 2017, com base na variação estimada do Índice Nacional de Preços ao consumidor (INPC) período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - **Piên/Estado do Paraná**

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias constantes da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Piên/PR, 17 de janeiro de 2024.

GIOMAR DA ROSA - Presidente

SEANDRA CORDEIRO DA OLIVEIRA - Vice-Presidente;

MANOEL VALDIR TABORDA - Primeiro Secretário

ALTEVIR ANTONIO MINIKOVSKI - Segundo Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

## ANEXO I

Nova redação do Anexo I da Lei nº 1.263, de 31 de março de 2016:

### "ANEXO I

#### QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

##### I - Grupo Ocupacional Operacional (GOO)

Número de vagas	Denominação do cargo	Escolaridade	Vencimento	Carga Horária
01 (uma)	Auxiliar de serviços gerais	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.937,76	40 horas semanais

##### II – Grupo Ocupacional Funcional (GOF)

Número de vagas	Denominação do cargo	Escolaridade	Vencimento	Carga Horária
01 (uma)	Motorista de Veículo Leve	Ensino Fundamental Completo e CNH A/B	R\$ 2.352,52	40 horas semanais
01 (uma)	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	R\$ 2.803,27	40 horas semanais

##### III – Grupo Ocupacional Superior (GOS)

Número de vagas	Denominação do cargo	Escolaridade	Vencimento	Carga Horária
01 (uma)	Assistente Administrativo	Ensino Superior Completo em qualquer área	R\$ 3.241,57	40 horas semanais
01 (uma)	Técnico Legislativo	Ensino Superior Completo em qualquer área	R\$ 4.056,10	40 horas semanais

##### IV – Grupo Ocupacional Especialista (GOE)

Número de vagas	Denominação do cargo	Escolaridade	Vencimento	Carga Horária
01 (uma)	Contador	Ensino Superior Completo e registro junto ao CRC-PR	R\$ 4.727,58	20 horas semanais
01 (uma)	Advogado	Ensino Superior Completo e registro junto à OAB	R\$ 4.727,58	20 horas semanais



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

## ANEXO II

Nova redação do Anexo III da Lei nº 1.263, de 31 de março de 2016:

## "ANEXO III

<b>CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>									
<b>Nível</b>									
<b>Padrão</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>
A	R\$ 1.937,76	R\$ 1.976,52	R\$ 2.016,05	R\$ 2.056,37	R\$ 2.097,49	R\$ 2.139,44	R\$ 2.182,23	R\$ 2.225,88	R\$ 2.270,39
B	R\$ 2.131,54	R\$ 2.174,17	R\$ 2.217,65	R\$ 2.262,00	R\$ 2.307,24	R\$ 2.353,39	R\$ 2.400,46	R\$ 2.448,46	R\$ 2.497,43
C	R\$ 2.344,69	R\$ 2.391,58	R\$ 2.439,42	R\$ 2.488,20	R\$ 2.537,97	R\$ 2.588,73	R\$ 2.640,50	R\$ 2.693,31	R\$ 2.747,18
<b>Padrão</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>
A	R\$ 2.315,80	R\$ 2.362,12	R\$ 2.409,36	R\$ 2.457,55	R\$ 2.506,70	R\$ 2.556,83	R\$ 2.607,97	R\$ 2.660,13	R\$ 2.713,33
B	R\$ 2.547,38	R\$ 2.598,33	R\$ 2.650,30	R\$ 2.703,30	R\$ 2.757,37	R\$ 2.812,52	R\$ 2.868,77	R\$ 2.926,14	R\$ 2.984,66
C	R\$ 2.802,12	R\$ 2.858,16	R\$ 2.915,33	R\$ 2.973,63	R\$ 3.033,11	R\$ 3.093,77	R\$ 3.155,64	R\$ 3.218,76	R\$ 3.283,13

<b>CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>									
<b>Nível</b>									
<b>Padrão</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>
A	R\$ 2.803,27	R\$ 2.859,34	R\$ 2.916,52	R\$ 2.974,85	R\$ 3.034,35	R\$ 3.095,04	R\$ 3.156,94	R\$ 3.220,08	R\$ 3.284,48
B	R\$ 3.083,60	R\$ 3.145,27	R\$ 3.208,17	R\$ 3.272,34	R\$ 3.337,78	R\$ 3.404,54	R\$ 3.472,63	R\$ 3.542,08	R\$ 3.612,93
C	R\$ 3.391,96	R\$ 3.459,80	R\$ 3.528,99	R\$ 3.599,57	R\$ 3.671,56	R\$ 3.744,99	R\$ 3.819,89	R\$ 3.896,29	R\$ 3.974,22
<b>Padrão</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>
A	R\$ 3.350,17	R\$ 3.417,17	R\$ 3.485,51	R\$ 3.555,22	R\$ 3.626,33	R\$ 3.698,86	R\$ 3.772,83	R\$ 3.848,29	R\$ 3.925,25
B	R\$ 3.685,18	R\$ 3.758,89	R\$ 3.834,07	R\$ 3.910,75	R\$ 3.988,96	R\$ 4.068,74	R\$ 4.150,12	R\$ 4.233,12	R\$ 4.317,78
C	R\$ 4.053,70	R\$ 4.134,78	R\$ 4.217,47	R\$ 4.301,82	R\$ 4.387,86	R\$ 4.475,61	R\$ 4.565,13	R\$ 4.656,43	R\$ 4.749,56

## CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

Nível									
Padrão	1	2	3	4	5	6	7	8	9
A	R\$ 2.352,52	R\$ 2.399,57	R\$ 2.447,56	R\$ 2.496,51	R\$ 2.546,44	R\$ 2.597,37	R\$ 2.649,32	R\$ 2.702,31	R\$ 2.756,35
B	R\$ 2.587,77	R\$ 2.639,53	R\$ 2.692,32	R\$ 2.746,16	R\$ 2.801,09	R\$ 2.857,11	R\$ 2.914,25	R\$ 2.972,54	R\$ 3.031,99
C	R\$ 2.846,55	R\$ 2.903,48	R\$ 2.961,55	R\$ 3.020,78	R\$ 3.081,20	R\$ 3.142,82	R\$ 3.205,68	R\$ 3.269,79	R\$ 3.335,19
Padrão	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	R\$ 2.811,48	R\$ 2.867,71	R\$ 2.925,06	R\$ 2.983,56	R\$ 3.043,24	R\$ 3.104,10	R\$ 3.166,18	R\$ 3.229,51	R\$ 3.294,10
B	R\$ 3.092,63	R\$ 3.154,48	R\$ 3.217,57	R\$ 3.281,92	R\$ 3.347,56	R\$ 3.414,51	R\$ 3.482,80	R\$ 3.552,46	R\$ 3.623,51
C	R\$ 3.401,89	R\$ 3.469,93	R\$ 3.539,33	R\$ 3.610,11	R\$ 3.682,31	R\$ 3.755,96	R\$ 3.831,08	R\$ 3.907,70	R\$ 3.985,86

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO									
Nível									
Padrão	1	2	3	4	5	6	7	8	9
A	R\$ 3.241,57	R\$ 3.306,40	R\$ 3.372,53	R\$ 3.439,98	R\$ 3.508,78	R\$ 3.578,96	R\$ 3.650,53	R\$ 3.723,54	R\$ 3.798,02
B	R\$ 3.565,73	R\$ 3.637,04	R\$ 3.709,78	R\$ 3.783,98	R\$ 3.859,66	R\$ 3.936,85	R\$ 4.015,59	R\$ 4.095,90	R\$ 4.177,82
C	R\$ 3.922,30	R\$ 4.000,75	R\$ 4.080,76	R\$ 4.162,38	R\$ 4.245,62	R\$ 4.330,54	R\$ 4.417,15	R\$ 4.505,49	R\$ 4.595,60
Padrão	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	R\$ 3.873,98	R\$ 3.951,46	R\$ 4.030,48	R\$ 4.111,09	R\$ 4.193,32	R\$ 4.277,18	R\$ 4.362,73	R\$ 4.449,98	R\$ 4.538,98
B	R\$ 4.261,37	R\$ 4.346,60	R\$ 4.433,53	R\$ 4.522,20	R\$ 4.612,65	R\$ 4.704,90	R\$ 4.799,00	R\$ 4.894,98	R\$ 4.992,88
C	R\$ 4.687,51	R\$ 4.781,26	R\$ 4.876,89	R\$ 4.974,42	R\$ 5.073,91	R\$ 5.175,39	R\$ 5.278,90	R\$ 5.384,48	R\$ 5.492,17

CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO									
Nível									
Padrão	1	2	3	4	5	6	7	8	9
A	R\$ 4.056,10	R\$ 4.137,22	R\$ 4.219,97	R\$ 4.304,37	R\$ 4.390,45	R\$ 4.478,26	R\$ 4.567,83	R\$ 4.659,18	R\$ 4.752,37
B	R\$ 4.461,71	R\$ 4.550,94	R\$ 4.641,96	R\$ 4.734,80	R\$ 4.829,50	R\$ 4.926,09	R\$ 5.024,61	R\$ 5.125,10	R\$ 5.227,60
C	R\$ 4.907,88	R\$ 5.006,04	R\$ 5.106,16	R\$ 5.208,28	R\$ 5.312,45	R\$ 5.418,70	R\$ 5.527,07	R\$ 5.637,61	R\$ 5.750,36
Padrão	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	R\$ 4.847,41	R\$ 4.944,36	R\$ 5.043,25	R\$ 5.144,12	R\$ 5.247,00	R\$ 5.351,94	R\$ 5.458,98	R\$ 5.568,16	R\$ 5.679,52
B	R\$ 5.332,16	R\$ 5.438,80	R\$ 5.547,58	R\$ 5.658,53	R\$ 5.771,70	R\$ 5.887,13	R\$ 6.004,87	R\$ 6.124,97	R\$ 6.247,47
C	R\$ 5.865,37	R\$ 5.982,68	R\$ 6.102,33	R\$ 6.224,38	R\$ 6.348,87	R\$ 6.475,84	R\$ 6.605,36	R\$ 6.737,47	R\$ 6.872,22



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

<b>CARGO: CONTADOR</b>									
<b>Nível</b>									
<b>Padrão</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>
A	R\$ 4.727,58	R\$ 4.822,13	R\$ 4.918,57	R\$ 5.016,95	R\$ 5.117,28	R\$ 5.219,63	R\$ 5.324,02	R\$ 5.430,50	R\$ 5.539,11
B	R\$ 5.200,34	R\$ 5.304,34	R\$ 5.410,43	R\$ 5.518,64	R\$ 5.629,01	R\$ 5.741,59	R\$ 5.856,43	R\$ 5.973,55	R\$ 6.093,02
C	R\$ 5.720,37	R\$ 5.834,78	R\$ 5.951,47	R\$ 6.070,50	R\$ 6.191,91	R\$ 6.315,75	R\$ 6.442,07	R\$ 6.570,91	R\$ 6.702,33
<b>Padrão</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>
A	R\$ 5.649,90	R\$ 5.762,89	R\$ 5.878,15	R\$ 5.995,71	R\$ 6.115,63	R\$ 6.237,94	R\$ 6.362,70	R\$ 6.489,95	R\$ 6.619,75
B	R\$ 6.214,89	R\$ 6.339,18	R\$ 6.465,97	R\$ 6.595,29	R\$ 6.727,19	R\$ 6.861,74	R\$ 6.998,97	R\$ 7.138,95	R\$ 7.281,73
C	R\$ 6.836,37	R\$ 6.973,10	R\$ 7.112,56	R\$ 7.254,81	R\$ 7.399,91	R\$ 7.547,91	R\$ 7.698,87	R\$ 7.852,84	R\$ 8.009,90

<b>CARGO: ADVOGADO</b>									
<b>Nível</b>									
<b>Padrão</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>
A	R\$ 4.727,58	R\$ 4.822,13	R\$ 4.918,57	R\$ 5.016,95	R\$ 5.117,28	R\$ 5.219,63	R\$ 5.324,02	R\$ 5.430,50	R\$ 5.539,11
B	R\$ 5.200,34	R\$ 5.304,34	R\$ 5.410,43	R\$ 5.518,64	R\$ 5.629,01	R\$ 5.741,59	R\$ 5.856,43	R\$ 5.973,55	R\$ 6.093,02
C	R\$ 5.720,37	R\$ 5.834,78	R\$ 5.951,47	R\$ 6.070,50	R\$ 6.191,91	R\$ 6.315,75	R\$ 6.442,07	R\$ 6.570,91	R\$ 6.702,33
<b>Padrão</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>
A	R\$ 5.649,90	R\$ 5.762,89	R\$ 5.878,15	R\$ 5.995,71	R\$ 6.115,63	R\$ 6.237,94	R\$ 6.362,70	R\$ 6.489,95	R\$ 6.619,75
B	R\$ 6.214,89	R\$ 6.339,18	R\$ 6.465,97	R\$ 6.595,29	R\$ 6.727,19	R\$ 6.861,74	R\$ 6.998,97	R\$ 7.138,95	R\$ 7.281,73
C	R\$ 6.836,37	R\$ 6.973,10	R\$ 7.112,56	R\$ 7.254,81	R\$ 7.399,91	R\$ 7.547,91	R\$ 7.698,87	R\$ 7.852,84	R\$ 8.009,90



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

## ANEXO III

Nova redação do Anexo I da Lei nº 1.116, de 30 de novembro de 2011:

### "ANEXO I

#### QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

##### I - Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Piên

Número de vagas	Denominação do cargo	Escolaridade	Simbologia
01 (uma)	Diretor do Departamento Administrativo	Ensino superior completo em qualquer área	CC I
01 (uma)	Diretor do Departamento de Contabilidade e Recursos Humanos	Ensino superior completo na área de Contabilidade e registro no CRC	CC I
01 (uma)	Assessor Jurídico da Presidência	Ensino superior completo na área de Direito e inscrição na OAB	CC I
01 (uma)	Chefe de Gabinete	Ensino Superior completo	CC II
01 (uma)	Assessor de Imprensa e Comunicação	Ensino Superior completo	CC III
01 (uma)	Assessor Parlamentar	Ensino Superior completo	CC IV

##### II – Simbologia e Vencimentos dos Cargos em Comissão

Vencimento	Simbologia
R\$ 6.975,54	CC I
R\$ 5.456,20	CC II
R\$ 4.490,20	CC III
R\$ 3.990,00	CC IV



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

## JUSTIFICATIVA

A fim de atender o contido no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal que dispõe: “ X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, **observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices**”, apresentamos o presente Projeto de Lei que:

- concede a título de revisão geral anual, recomposição das perdas inflacionárias no percentual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) aos servidores efetivos, cargos em comissão e vereadores;
- autoriza a conceder aumento real de 1,29% (um vírgula vinte e nove por cento) exclusivamente sobre os vencimentos dos servidores efetivos e cargos em comissão da Câmara Municipal de Piên;
- autoriza a corrigir em 9,64% (nove vírgula sessenta e quatro por cento) o valor da diária instituída pela Lei nº 1.325, de 21 de dezembro de 2017, com base na variação estimada do Índice Nacional de Preços ao consumidor (INPC) período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

O percentual para as recomposições/correções inflacionárias foi obtido na variação estimada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) no período compreendido entre de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 (para os vencimentos e subsídios) e no mesmo índice oficial no período compreendido entre de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023 (para as diárias).

Esclarece que os valores das diárias estão sendo corrigidos pelo índice acumulado dos últimos dois exercícios financeiros, em razão de que desde sua instituição em 2017 não foram sofreram qualquer alteração, bem como pela constatação de que o valor atual não tem se mostrado suficiente para suprir as despesas de hospedagem e alimentação na capital nacional, onde são realizados diversos compromissos de servidores e vereadores.

Pretende-se com a presente proposição, dar-se cumprimento às normas fixadas na Constituição Federal, vez que a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos é assegurada pelo dispositivo supracitado.

De se ressaltar que conforme se deflui do anexo demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de lavra da Diretoria do Departamento Contábil e Recursos Humanos da Câmara Municipal, a concessão a ser aplicada está tolerável e dentro dos limites de gastos com pessoal estipulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

Para que se possa fazer o pagamento dos vencimentos já corrigidos ainda no presente mês, importante que esta Proposição **tramite em regime de urgência especial**.